



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PCI 12023/2025

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Geovane Matos de Souza	Perito Oficial Criminal	656475-5	obras@policiacientifica.sc.gov.br
Bruno Andrzejewski Peres	Perito Oficial Criminal	609367-1	bruno.peres@policiacientifica.sc.gov.br
Alexandre Von Fruhauf	Agente de Polícia Científica	737564-6	alexandre.fruhauf@policiacientifica.sc.gov.br

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição e instalação de novas identificações visuais nas fachadas das unidades da Polícia Científica de Santa Catarina está alinhada aos princípios de fortalecimento de uma identidade institucional sólida e padronizada, visando transmi

tir ao público uma imagem de eficiência, transparência e respeito ao cidadão.

A demanda surge em razão de diversas solicitações provenientes de diferentes núcleos e unidades da instituição, motivadas tanto por novas locações quanto pela necessidade de substituição de fachadas que atualmente se encontram em estado precário de conservação. Em muitos casos, as placas e adesivos existentes apresentam desgaste, desbotamento ou danos estruturais, além de ainda exibirem a antiga identificação institucional de “Instituto Geral de Perícias”, o que gera descontinuidade visual e pode causar confusão ao público que busca atendimento nas unidades.

Destaca-se que o órgão encontra-se em constante processo de expansão e aprimoramento de sua infraestrutura, com a realização de projetos, obras, manutenções prediais e novas locações de imóveis. Nesse contexto, já foi realizada a contratação do primeiro lote de fachadas por meio do processo SGPe PCI 4244/2025.

A presente contratação refere-se, portanto, a um segundo lote, que será conduzido de forma semelhante quanto ao modelo de contratação. Contudo, ressalta-se que os objetos possuem descritivos distintos, em razão das especificidades de cada unidade atendida, considerando fatores como características arquitetônicas dos edifícios, dimensões das fachadas, bem como os diferentes tipos de comunicação visual a serem empregados, incluindo placas, adesivos e demais elementos de identificação institucional.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Há previsão da contratação conforme o Planejamento Anual de Compras de 2025 da Polícia Científica de Santa Catarina, Item 37 – Código 3832028 e conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, Lei n. 18.835/2024, para obras e serviços de arquitetura e engenharia Polícia Científica de Santa Catarina, há disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de serviços de engenharia.

#### 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para o adequado atendimento da demanda institucional, a contratação deverá contemplar empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual para fachadas prediais, observando os padrões de identidade visual da Polícia Científica de Santa Catarina. A contratada deverá dispor de profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços, incluindo atividades de medição, produção, transporte e instalação das estruturas de identificação visual, garantindo a correta fixação e acabamento dos materiais, bem como a segurança durante a execução dos serviços.

Os materiais fornecidos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e resistência às intempéries, considerando que serão instalados em ambientes externos. Nesse sentido, deverão ser observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo características como tipo de material, espessura, método de fixação, qualidade de impressão e acabamento, de modo a assegurar a adequada visibilidade, legibilidade e durabilidade das identificações visuais.

As soluções de comunicação visual deverão observar ainda as diretrizes de identidade visual institucional, garantindo padronização estética entre as unidades, sem prejuízo das adaptações necessárias em razão das características arquitetônicas de cada edificação, dimensões das fachadas e tipos de identificação a serem utilizados, tais como placas, adesivos e demais elementos gráficos.

#### 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A definição do quantitativo de fachadas a serem contratadas foi realizada com base nas demandas identificadas pelas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina, considerando o planejamento institucional relacionado às atividades de obras, reformas, manutenção predial e novos processos de locação de imóveis. Para tanto, foram consideradas as prioridades estabelecidas em reunião entre a Direção do órgão e a Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Científica, na qual foram avaliadas as unidades que apresentam maior necessidade de adequação ou substituição da identificação visual das fachadas, seja em razão do estado de conservação das estruturas existentes, seja pela necessidade de atualização da identidade institucional.

Também foram levados em conta os processos administrativos em andamento referentes a reformas e novas ocupações de imóveis, bem como o cronograma de intervenções prediais previstas para as unidades, de forma a alinhar a instalação das novas identificações visuais com essas ações, evitando retrabalho e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



As estimativas foram, portanto, elaboradas a partir do levantamento das unidades que demandam intervenção no período considerado, sendo a memória de cálculo composta pela relação das unidades contempladas e respectivos tipos de comunicação visual necessários, documentos estes que integram o processo administrativo e servem de suporte à estimativa apresentada.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento mercadológico com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda relacionada à confecção, fornecimento e instalação de identificação visual para fachadas das unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. A análise considerou informações obtidas por meio de pesquisa de fornecedores disponíveis do setor de comunicação visual, consulta a contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública e avaliação técnica do Setor de Obras da instituição, responsável pelo acompanhamento das demandas relacionadas à infraestrutura predial.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na produção e instalação de soluções de comunicação visual externa, incluindo placas, painéis, letreiros e adesivos aplicados em fachadas, confeccionados em materiais diversos e com diferentes técnicas de impressão e fixação. Essas soluções apresentam características adequadas para aplicação em edificações institucionais, garantindo visibilidade, durabilidade e padronização da identidade visual. Dentre as alternativas identificadas, a solução que melhor atende às necessidades institucionais consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação das fachadas de identificação visual, conforme especificações técnicas que observem o padrão de identidade visual institucional aprovado pela Diretoria da Polícia Científica. A definição dessa solução também levou em consideração aspectos técnicos e econômicos, tais como durabilidade dos materiais, adequação às características arquitetônicas das edificações, facilidade de manutenção e padronização da comunicação visual entre as unidades.

Quanto à forma de contratação, verificou-se que a realização de pregão eletrônico apresenta-se como a alternativa mais adequada, por se tratar de objeto com especificações técnicas passíveis de descrição objetiva e amplamente ofertado no mercado, possibilitando a ampla participação de fornecedores e promovendo maior competitividade entre as propostas, o que contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, durante o levantamento de mercado, não foram identificadas restrições relevantes à participação de fornecedores, uma vez que o segmento de comunicação visual possui quantidade significativa de empresas aptas a executar serviços dessa natureza. Ainda assim, as especificações técnicas foram elaboradas de modo a assegurar a qualidade mínima necessária sem impor exigências desnecessariamente restritivas, em observância aos princípios da competitividade e da ampla participação.

#### 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



O valor estimado para a contratação é de **R\$254.362,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme pesquisa de preço realizada. Os documentos que dão suporte à pesquisa encontram-se nos autos do processo.

### 8. Comparativo das soluções

No âmbito do levantamento de mercado e da análise das alternativas para atendimento da demanda relacionada à confecção, fornecimento e instalação de identificação visual nas fachadas das unidades da Polícia Científica de Santa Catarina, foram avaliadas diferentes soluções possíveis, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômico-financeiros. O quadro abaixo faz um comparativo entre as soluções analisadas e os requisitos de interesse para a Administração.

<b>Requisito</b>	<b>Solução 1 - Execução direta pela Administração</b>	<b>Solução 2 - Contratações individuais por unidade</b>	<b>Solução 3 - Contratação centralizada de empresa especializada</b>
<i>Vantajosidade econômica</i>	Necessidade de aquisição de equipamentos, insumos e eventual capacitação ou contratação de pessoal, elevando o custo global da solução	Possibilidade de preços unitários mais elevados em razão da contratação de pequenos quantitativos e ausência de economia de escala	Maior competitividade entre fornecedores e possibilidade de economia de escala, reduzindo custos unitários e o custo total da contratação
<i>Ganhos de eficiência administrativa</i>	Exigiria mobilização de servidores e estrutura interna não existente, aumentando o tempo de execução e o esforço administrativo	Necessidade de abertura de múltiplos processos de contratação, com maior consumo de tempo e recursos administrativos	Redução do número de processos administrativos e maior agilidade na execução, concentrando a demanda em uma única contratação
<i>Continuidade sustentável de modelo de fornecimento</i>	Modelo pouco sustentável, pois dependeria da criação e manutenção de estrutura interna permanente para execução de serviços esporádicos	Atendimento pontual das demandas, porém sem garantia de padronização ou continuidade do modelo de fornecimento	Modelo sustentável e replicável para futuras demandas, com possibilidade de padronização institucional e planejamento das intervenções
<i>Sustentabilidade social e ambiental</i>	Possível geração de desperdício de materiais e retrabalho pela ausência de especialização técnica	Soluções podem variar entre fornecedores, dificultando controle de materiais e padrões ambientais	Empresas especializadas tendem a utilizar materiais adequados para uso externo, com maior durabilidade, reduzindo necessidade de substituições frequentes e desperdícios



<i>Incorporação de tecnologias e padronização</i>	Limitações técnicas da Administração para produção e instalação de comunicação visual com padrões profissionais	Possibilidade de variação tecnológica entre fornecedores, reduzindo padronização da identidade visual	Permite adoção de padrões técnicos e de identidade visual institucional, com utilização de técnicas e materiais adequados ao mercado de comunicação visual
<i>Compra ou locação de bens</i>	Não aplicável, pois envolveria produção interna das estruturas	Aplicável apenas na forma de contratação pontual de serviços	Aplicável por meio da contratação de serviços de confecção e instalação, solução mais adequada para esse tipo de objeto
<i>Opções menos onerosas (doação, permuta, etc.)</i>	Não foram identificadas alternativas viáveis nessa modalidade para atendimento da demanda institucional	Não aplicável	Não foram identificadas alternativas de doação ou permuta no mercado que atendam à necessidade institucional

A partir da avaliação dos critérios apresentados, conclui-se que a contratação centralizada de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação das identificações visuais das fachadas apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, técnico e administrativo, além de possibilitar maior padronização da identidade visual institucional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

#### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de elementos de identificação visual nas fachadas das unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. Esta solução contempla a produção e instalação de estruturas de comunicação visual, tais como placas, letreiros, adesivos e demais elementos gráficos, elaborados em conformidade com o padrão de identidade visual institucional aprovado pela Diretoria da Polícia Científica, garantindo padronização e adequada identificação das unidades perante o público.

Considerando as particularidades arquitetônicas de cada edificação e as dimensões específicas das fachadas, os serviços deverão observar as especificações técnicas, materiais, métodos de fixação e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade e adequada visibilidade das identificações visuais. Os descritivos técnicos detalhados, bem como os

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



projetos e layouts das fachadas, encontram-se apresentados no Anexo I do Termo de Referência, que integra o processo e orientará a execução dos serviços pela futura contratada.

#### 10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que o parcelamento da contratação constitui regra nas contratações públicas, procedeu-se à análise da divisibilidade do objeto, levando em conta as características da demanda e o mercado fornecedor. Verificou-se que o objeto é tecnicamente divisível, uma vez que cada projeto de fachada predial possui características específicas relacionadas às dimensões da edificação, ao tipo de comunicação visual a ser instalado e às particularidades arquitetônicas de cada unidade da Polícia Científica. Além disso, as unidades estão distribuídas em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina, o que impacta diretamente na logística de transporte e instalação dos materiais.

Diante desse cenário, entende-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, pois possibilita o atendimento individualizado das demandas de cada unidade, sem prejuízo à execução do objeto como um todo. Adicionalmente, o parcelamento favorece o melhor aproveitamento do mercado fornecedor, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e regiões do Estado, especialmente aquelas com atuação local no segmento de comunicação visual, ampliando a competitividade do certame.

Cabe destacar que o parcelamento da contratação não compromete a padronização da identidade visual institucional, uma vez que todas as empresas contratadas deverão observar rigorosamente as especificações técnicas, layouts e diretrizes de comunicação visual estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, os quais definem os padrões de cores, tipografia, dimensões, materiais e demais elementos gráficos. Dessa forma, garante-se a uniformidade das fachadas das unidades da Polícia Científica, independentemente do fornecedor responsável pela execução de cada item ou lote.

Quanto à forma de parcelamento, a licitação será estruturada em itens, correspondendo cada item à confecção, fornecimento e instalação da identificação visual da fachada de determinada unidade. Essa forma de divisão considera as particularidades de cada edificação, bem como a distribuição geográfica das unidades no território estadual, permitindo a participação de empresas que atuam em diferentes regiões e ampliando a competitividade do certame, sem prejuízo à padronização da solução adotada pela Administração.

#### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação possui relação com outras iniciativas institucionais voltadas à manutenção, reforma, adequação e locação de imóveis utilizados pelas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina, uma vez que a instalação ou substituição das identificações visuais das fachadas geralmente ocorre em conjunto ou após a conclusão de intervenções prediais. Nesse sentido, destaca-se que já foi realizada contratação anterior para instalação de fachadas institucionais por meio do processo SGPe PCI 4244/2025, que contemplou um primeiro conjunto de unidades.

A presente contratação visa atender novas demandas identificadas posteriormente, decorrentes de obras, reformas, manutenção predial e novas locações de imóveis. Ressalta-se, contudo, que a

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



execução da presente contratação não depende diretamente da formalização de outras contratações para sua viabilização, sendo possível sua realização de forma autônoma, observando apenas o alinhamento com o cronograma de intervenções prediais das unidades eventualmente contempladas.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A Administração deverá designar formalmente o gestor e fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como organizar as informações referentes às unidades contempladas, incluindo registros fotográficos e dados técnicos das edificações que subsidiarão a execução dos serviços.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Os serviços previstos nesta contratação envolvem a confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual para fachadas, utilizando materiais comumente empregados nesse tipo de solução, tais como ACM (Alumínio Composite Material), adesivos vinílicos e PVC expandido. Os potenciais impactos ambientais associados à contratação estão relacionados principalmente à geração de resíduos durante o processo de fabricação, instalação ou eventual substituição dos materiais ao término de sua vida útil. No entanto, tais impactos tendem a ser limitados, considerando as características e a durabilidade dos materiais utilizados.

Como medida mitigadora, destaca-se que os materiais empregados, como o ACM, o PVC expandido e os adesivos utilizados na comunicação visual, possuem potencial de reciclagem, podendo ser destinados a processos de reaproveitamento após o término de sua vida útil, de forma semelhante a outros materiais metálicos e poliméricos. Adicionalmente, a futura contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis.

**14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A aquisição e instalação das novas identificações visuais das fachadas emerge como uma necessidade estratégica, alinhada aos princípios de construção de uma identidade institucional sólida e positiva, com vistas a transmitir uma imagem de eficiência, transparência e respeito com o cidadão. Além disso, reduzir custos de aquisição, melhorar o planejamento na aquisição desse tipo de objeto, além de uniformizar e padronizar as identificações visuais das fachadas das unidades.

**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui que a solução proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, sendo adequada para atender à necessidade de confecção, fornecimento e instalação das identificações visuais das fachadas das unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. Verifica-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços possibilita a padronização da identidade visual institucional, melhoria da identificação das unidades perante o público e adequada conservação das

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



estruturas de comunicação visual, além de representar a alternativa mais eficiente para a Administração, considerando os recursos disponíveis e as demandas institucionais identificadas.

Assim, conclui-se que a solução adotada é adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa, estando o processo apto a prosseguir para as demais etapas da contratação, nos termos da legislação vigente.

Florianópolis, data da última assinatura digital.

**Bruno Andrzejewski Peres**

Perito Oficial Criminal  
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia  
*[Assinado digitalmente]*

**Geovane Matos de Souza**

Gerente de Obras e Serviços de Engenharia  
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia  
*[Assinado digitalmente]*

**Alexandre Von Fruhauf**

Agente de Polícia Científica  
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia  
*[Assinado digitalmente]*

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6H527EE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRE VON FRUHAUF** (CPF: 092.XXX.229-XX) em 17/03/2026 às 14:46:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/11/2024 - 12:55:38 e válido até 12/11/2124 - 12:55:38.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GEOVANE MATOS DE SOUZA** (CPF: 040.XXX.899-XX) em 17/03/2026 às 14:49:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:59 e válido até 13/07/2118 - 13:55:59.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **BRUNO ANDRZEYEVSKI PERES** (CPF: 014.XXX.820-XX) em 20/03/2026 às 16:14:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2019 - 17:07:37 e válido até 03/12/2119 - 17:07:37.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDEyMDIzXzEyMDQwXzlwMjVfWDZINTI3RUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00012023/2025** e o código **X6H527EE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.